



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 201 /2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

Justificativa

No dia 13 de abril, o Ministério da Saúde emitiu a Nota Técnica Nº 12/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, incluindo as gestantes no grupo mais suscetível aos efeitos da Covid-19, assim como as puérperas.

O Brasil é o país com maior número de casos de morte de mulheres grávidas e no pós-parto pela covid-19, com taxa de mortalidade de 12,7% entre as gestantes. O estudo publicado no International Journal of Gynecology, conduzido por um grupo de obstetras e enfermeiras de 12 universidades e instituições públicas, em junho de 2020, revelou que 160 gestantes e puérperas morreram por covid-19 no Brasil, o que corresponde a 77% dessas mortes no mundo.

Considerando que o aleitamento materno reduz em 13% a mortalidade até os cinco anos, evita diarreia e infecções respiratórias, diminui o risco de alergias, diabetes, colesterol alto e hipertensão, leva a uma melhor nutrição e reduz a chance de obesidade. (<http://saudebrasil.saude.gov.br>).

Considerando que o leite materno possui todas as proteínas, nutrientes e várias outras substâncias saudáveis e essenciais para o bom desenvolvimento da criança.

Considerando que já existem estudos indicando que vacinar quem amamenta é proteger dois, já que encontram anticorpos no leite materno de mulheres que já foram vacinadas e também encontram anticorpos em bebês amamentados por estas mulheres. Acredita-se, assim, que a vacina tem potencial tanto para lactante, quanto para o amamentado.

Trata-se de uma questão de saúde pública bastante interessante já que não temos



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

previsão para vacinar crianças menores de 12 anos.

Itabaiana/SE, 27 de maio de 2021.



Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV